



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

1º QUADRIMESTRE

EXERCÍCIO 2024

DOCUMENTOS ANALISADOS:

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL(RGF) – 1º QUADRIMESTRE

RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA(RREO) – 1º E 2º
BIMESTRES



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

De mãos dadas rumo ao desenvolvimento

CNPJ: 48.318.182/0001-70



Na qualidade de responsável pelo Controle Interno desta Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, em atendimento às determinações dispostas na Constituição Federal - artigos 31, 70 e 74, Lei Federal nº 4.320/64 - (Capítulo II - Título VIII), Lei de Responsabilidade Fiscal - artigo 54, § único e artigo 59, Instrução nº 02/2008 - artigo 89 e Comunicado SDG nº 32/2012, de 29/09/2012, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, formulei o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas no período de JANEIRO a ABRIL de 2024, que se refere à Administração do Poder Executivo.

Tendo como objetivo apoiar tanto o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo como o Poder Legislativo Municipal, o controle interno visa promover a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional, afim de que os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, sejam atendidos de forma eficiente e eficaz.

Em linhas gerais, minha responsabilidade é verificar:

- a. A legalidade dos atos das transferências de receita e realização das despesas;
- b. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

01 – Identificação dos Responsáveis pelo Poder Executivo Municipal no exercício de 2023:

Prefeito Municipal: Américo Ribeiro do Nascimento
Vice Prefeito: Wellington Carlos dos Santos
Controladora Interna: Eliane da Silva Sevegnago
Tesoureiro: José Alécio Corbanezi

02 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

Planejamento da gestão orçamentária:

Lei Orçamentária Anual - nº 1563, de 24 de novembro de 2023 (que estima e receita e fixa a despesa do Município de Dolcinópolis para o exercício de 2024), contém os programas e ações que estão previstas nas seguintes leis:

Lei de Diretrizes Orçamentárias - nº 1559 de 23 de junho de 2023.

Plano Plurianual - Lei nº 1515 de 05 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual de investimentos para o período de 2022 à 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

De mãos dadas rumo ao desenvolvimento

CNPJ: 48.318.182/0001-70



03 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Receita Orçamentária

Conforme disposto na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2024, a receita foi estimada, inicialmente, em 20.764.250,00 (vinte milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

Na composição da previsão inicial, estão englobadas as receitas correntes 24.312.250,00, as receitas de capital 0,00, assim como a correspondente dedução do **FUNDEB 3.548.000,00**.

Verificou-se, ainda, no período em questão, que foram arrecadados e apropriados pelo regime de caixa, em conformidade com o Art. 35, da Lei nº 4320, de 1964, o montante de 8.126.308,96, ou seja, 39,14% do valor estimado.

Receita arrecadada até o 2º Bimestre:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		20.764.250,00
Previsão Atualizada		20.764.250,00
Receitas Realizadas		8.126.308,96

Fonte: SCPI-Fiorilli Software.

3.2 - Despesa Orçamentária

A Dotação Inicial fixada na LOA foi de 20.764.250,00. A Dotação Atualizada com os Créditos Adicionais até o período em questão corresponde a 23.743.469,73.

Despesa arrecadada até o 2º Bimestre:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre
DESPESAS		
Dotação Inicial		20.764.250,00
Créditos Adicionais		2.979.219,73
Dotação Atualizada		23.743.469,73
Despesas Empenhadas		10.551.079,14
Despesas Liquidadas		7.861.626,45
Despesas Pagas		6.960.440,20
Superávit Orçamentário		264.682,51

Fonte: SCPI-Fiorilli Software.

3.3 - Despesa Liquidada x Receita Arrecadada

Ao confrontar a receita arrecadada com a despesa liquidada, obtém-se o resultado que reflete a saúde financeira e a eficiência na gestão orçamentária.

Analisando o comportamento das receitas arrecadadas e as despesas liquidadas **observa-se** superávit orçamentário no valor de 264.682,51 (duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

3.4 – Despesas Correntes x Receitas Correntes Arrecadada

Segundo o artigo 167-A da Constituição Federal, se apurado, no período de 12 meses, que a relação entre despesas correntes e receitas correntes superou 95%, a administração deve adotar os mecanismos de ajuste fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

De mãos dadas rumo ao desenvolvimento

CNPJ: 48.318.182/0001-70



Considerando a Receita Corrente Arrecada de 23.483.846,99 e a Despesa Corrente Liquidada de 23.736.277,31, observa-se que o limite estipulado no artigo supracitado foi ultrapassado. Portanto, tal indicador demonstra a necessidade de medidas de ajuste.

04 – RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL (EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

A seguir, é apresentado o quadro do Anexo de Metas Fiscais, disponível no Portal da Transparência do município:

2024							
AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)							
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES						
	2021	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	14.761.156,11	17.162.297,60	16,27	18.843.058,12	9,79	23.257.929,02	23,43
Receitas Primárias (I)	14.738.828,00	17.155.401,55	16,40	18.739.223,39	9,23	22.712.686,52	21,20
Despesa Total	13.655.405,15	16.295.613,14	19,33	17.898.139,23	9,83	24.628.658,91	37,60
Despesas Primárias (II)	13.351.275,62	16.993.066,98	27,28	18.643.003,51	9,71	24.567.605,27	31,78
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	1.387.552,38	162.334,57	-88,30	96.219,88	-40,73	-1.854.918,75	-2.027,79
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	1.039.355,61	0,00	-1.704.392,91	-263,99

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES						
	2021	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	14.023.098,30	16.475.805,70	17,49	17.995.120,51	9,22	22.327.611,86	24,08
Receitas Primárias (I)	14.001.886,60	16.469.185,49	17,62	17.895.958,34	8,66	21.804.179,06	21,84
Despesa Total	12.972.634,89	15.643.788,61	20,59	17.092.722,97	9,26	23.643.512,55	38,33
Despesas Primárias (II)	12.683.711,84	16.313.344,29	28,62	17.804.068,35	9,14	23.584.901,06	32,47
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	1.318.174,76	155.841,20	-88,18	91.889,99	-41,04	-1.780.722,00	-2.037,88
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	992.584,61	0,00	-1.636.217,19	-264,84

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.275], PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS, Data/hora da emissão: 15/jun/2023 09h e 09m"

Fonte: SCPI (Anexo de Metas Fiscais - LDO)

Resultado Primário

O resultado primário é obtido pela diferença entre as Receitas Primárias e as Despesas Primárias. Receitas primárias são recursos que o governo arrecada, como impostos, e despesas primárias são os gastos com os serviços públicos, investimentos e outras áreas, excluindo o pagamento de juros da dívida pública. Quando o valor das receitas supera o valor das despesas dizemos que houve um Superávit Primário, em contrapartida, se o valor das despesas superar o valor das receitas, considera-se Déficit Primário. A meta estabelecida no Anexo de Metas da LDO para o Resultado Primário foi de -1.854.918,75.

Resultado Primário:

- 1º Bimestre - R\$ 754.689,34
- 2º Bimestre - R\$ 320.013,91

Percebe-se Superavit Primário no período, o que demonstra que as receitas primárias foram suficientes para suportar as despesas primárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

De mãos dadas rumo ao desenvolvimento

CNPJ: 48.318.182/0001-70



Resultado Nominal

O Resultado Nominal é a diferença entre as receitas totais (inclusive de aplicações financeiras) e as despesas totais (inclusive despesas com juros), em determinado período. Configura-se déficit nominal se o resultado for negativo, ou superávit nominal se positivo. Analisa-se assim a variação da dívida fiscal líquida no exercício apurado, conforme segue os dados apurados no 1º quadrimestre de 2024. A meta estabelecida no Anexo de Metas da LDO foi de -1.704.392,91.

Resultado Nominal:

- 1º Bimestre - R\$ -1.786.680,39
- 2º Bimestre - R\$ -1.635.641,70

Na análise, percebe-se Déficit Nominal no final do período, o que indica preocupação com a saúde financeira do município.

De acordo com o quadro abaixo, retirado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 2º Bimestre de 2024, as metas informadas para o período não condizem com os valores mencionados no Anexo de Metas Fiscais.

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	25.312.508,31	320.013,91	1,26
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-2.599.821,78	-1.635.641,70	62,91

Fonte: SCPI-Fiorilli Software (RREO-2º Bimestre)

05 - DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

A classificação por fontes ou destinações de recursos (FR) tem como objetivo agrupar receitas que possuam as mesmas normas de aplicação na despesa. Em regra, as fontes ou destinações de recursos reúnem recursos oriundos de determinados códigos da classificação por natureza da receita orçamentária, conforme regras previamente estabelecidas. Por meio do orçamento público, essas fontes ou destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.

Este mecanismo contribui para o atendimento do parágrafo único do art. 8º da LRF e o art. 50, inciso I da mesma Lei:

Art. 8º Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso. O quadro abaixo tem como objetivo verificar a correta aplicação e o fluxos dos recursos a sua finalidade específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

De mãos dadas rumo ao desenvolvimento

CNPJ: 48.318.182/0001-70



FONTE DE RECURSO	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	DISPONIBILIDADE
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	54.037,69	170.117,07	-116.079,38
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	112.395,87	123.508,22	-11.112,35
TESOURO	244.431,21	2.618.465,10	-2.374.033,89
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	261.719,67	678.179,12	-416.459,45
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	873.957,71	342.525,21	531.432,50

Fonte: SCIM - Fiorilli Software.

De acordo com os dados acima, as fontes de Recurso de Operações de Crédito, Recursos Extraorçamentários e do Tesouro apresentam disponibilidade negativa, o que indica que os recursos disponíveis são menores do que os compromissos financeiros a serem atendidos.

É importante salientar também, que a fonte Transferência e Convênios Estaduais-Vinculados também apresenta saldo negativo. A gestão dos recursos vinculados garante que os mesmos sejam utilizados conforme sua finalidade específica e que estejam disponíveis quando necessário para atender às demandas para as quais foram destinados.

06 – RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

Em conformidade com os termos do art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e as Resoluções do Senado Federal 40/2001 e 43/2001, o limite para operações de crédito, baseado na Receita Corrente Líquida é de 3.757,415,52.

Simultaneamente, segundo o art. 167, inciso III, da Constituição Federal, é vedada a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, cuja qual apresentou o valor de 1.828.088,23. O município realizou o montante de 0,00 em operações de crédito, o que demonstra que está dentro do limite estabelecido, cumprindo assim a Regra de Ouro.

No período não houve operação de crédito por antecipação da receita, obedecendo, portanto, o artigo 38 da Lei de Responsabilidade Fiscal que proíbe tal operação no último ano de mandato do Presidente, Governador ou Prefeito Municipal.

07 – CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Créditos suplementares são um tipo de crédito adicional destinado ao reforço de dotação orçamentária já existente no orçamento.

Foram abertos créditos adicionais suplementares no valor de 687.400 (3,31%), obedecendo assim o limite de 10% previsto na Lei Orçamentária anual nº 1563 de 2023.

Foram abertos créditos adicionais especiais autorizados em Lei específica no valor de 2.879.219,73.

08 – TRANSFERENCIA DUODÉCIMO

Os valores a transferir para o Poder Legislativo foram fixados, para o exercício em exame, no montante de 1.000.000,00.

Até o mês atual, foram transferidos o correspondente a 33,33% do valor total previsto, ou seja, o equivalente a 333.333,32.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

De mãos dadas rumo ao desenvolvimento

CNPJ: 48.318.182/0001-70



DESCRIÇÃO	Data	FIXADO	REPASSADO	%
JANEIRO	23/01/2024	83.333,33	83.333,33	100,00 %
FEVEREIRO	19/02/2024	83.333,33	83.333,33	100,00 %
MARÇO	20/03/2024	83.333,33	83.333,33	100,00 %
ABRIL	19/04/2024	83.333,33	83.333,33	100,00 %

Fonte: SCIM - Fiorilli Software

09 – DÍVIDA CONSOLIDADA

A dívida consolidada líquida indica a relação entre as despesas consolidadas e as receitas correntes. O limite percentual para os municípios, definido na Resolução do Senado Federal nº 40, de 20/12/2001 é de 120% sobre a Receita Corrente Líquida, ou seja, R\$28.180.616,39. O município atingiu 4,32% no 1º Quadrimestre, o que indica que o mesmo se apresenta dentro dos limites estabelecidos.

10 – TRANSFERENCIA PARA CONSÓRCIO:

O Município tem contrato firmado com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Jales (CONSIRJ), cadastrado no CNPJ 04.685.273/0001-78. O montante da despesa paga no período foi de 136.178,71.

Segue tabela dos valores repassados mensalmente:

Competência	Repasse (R\$)
Janeiro	30.573,14
Fevereiro	36.766,15
Março	32.794,18
Abril	36.045,24

11 – GESTÃO DE PESSOAL

No período foram contratados 3 servidores para cargos efetivos e 1 para cargo temporário, este último por motivo de licença-maternidade de servidora.

Verificou-se que 10 servidores estão com mais de 2 períodos de férias vencidos e outros 10 tem 2 períodos de férias acumulados.

Na análise da despesa com pessoal, foi necessário apurar a Receita Corrente Líquida conforme as normas contábeis em vigência. Desta forma, a RCL, de 05/2023 a 04/2024, conforme as normas e metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional, corresponde a 23.483.846,99.

Além disso, tendo-se em vista que a despesa total com pessoal para o período foi da ordem de 11.939.209,19, é possível apurar o percentual da despesa com pessoal de 50,84%, conforme demonstra quadro abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

De mãos dadas rumo ao desenvolvimento

CNPJ: 48.318.182/0001-70



DESCRIPTIVO	RCL	% REFERÊNCIA
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.681.277,37	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.047.213,50	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.413.149,63	48,60 %
PERCENTUAL DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (Liquidado)	50,84 %	

Fonte: SCIM - Fiorilli Software

De acordo com o acompanhamento realizado por este controle interno, o município reduziu o percentual da Despesa Total com Pessoal, entretanto, o índice ainda representa um sinal de alerta, pois ultrapassou o previsto no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

11.1 Horas Extras

No período, foram pagos 34.127,24 em horas extras, evidenciando uma diminuição de mais de 50% dessa despesa em comparação ao mesmo período do ano passado, conforme demonstrado abaixo:

2023

Total Geral: 133	Total: 4.574,98	75.528,25
------------------	-----------------	-----------

Fonte: Fiorilli S/C Software Ltda.

Ainda assim, é importante observar que o motivo para a realização das horas extras não é documentado previamente; apenas verificado ao final do mês pelo departamento de Recursos Humanos através do relatório do relógio de ponto.

12 – SAÚDE

Considerando o total de receita de impostos de 7.546.336,77, a aplicação mínima corresponde a um investimento nas ações da saúde da ordem de 1.131.950,52.

De acordo com a Despesa Liquidada, o município não deu pleno atendimento ao disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000, pois aplicou 13% da receita na saúde.

Receitas e Transferências de Impostos :	7.546.336,77					
Valor de aplicação mínima (15%) :	1.131.950,52					
DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
Despesas com ações e serviços públicos	1.298.301,31	17,20 %	981.248,85	13,00 %	810.193,25	10,74 %
(-) Despesas com Aposentadoras	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total das despesas com ações e serviços públicos	1.298.301,31	17,20 %	981.248,85	13,00 %	810.193,25	10,74 %

Fonte: SCIM - Fiorilli Software.

Ao verificar as informações sobre o Conselho Municipal da Saúde, constatou-se que o quadro de integrantes está desatualizado, alguns membros já faleceram, outros estão acamados, e até o momento não houve substituição ou nomeação de novos membros para ocupar essas vagas.

Sobre o planejamento, foi solicitado pelo controle interno o Plano de Trabalho da Saúde com as metas e objetivos para 2024, porém, as informações não foram fornecidas.





12.1 Vigilância Sanitária

A Vigilância Sanitária (VISA) poderia desempenhar um papel mais efetivo na conscientização e educação sanitária da população. Durante o período de chuvas, o inspetor responsável pelas visitas domiciliares encontrou uma grande quantidade de criadouros e larvas do mosquito *Aedes aegypti*. Embora haja previsão de multas para os proprietários que não mantiverem a limpeza do seu imóvel (Lei Municipal 1504 de 2021), não foram implementados meios de fiscalização e ações preventivas para garantir o cumprimento da legislação e atingir o objetivo de evitar a incidência de arboviroses.

13 – EDUCAÇÃO

As despesas com o ensino infantil e fundamental (empenhadas, liquidadas e pagas), assim como os respectivos percentuais estão demonstradas no quadro a seguir:

Receitas e Transferências de Impostos :						7.546.336,77
Valor de aplicação mínima (25%) :						1.886.584,19
DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
Ensino Infantil	195.766,08	2,59	182.055,16	2,41	165.685,01	2,20
Ensino Fundamental	252.419,94	3,34	175.794,48	2,33	144.390,42	1,91
Retenções FUNDEB	1.417.357,35	18,78	1.417.357,35	18,78	1.417.357,35	18,78
Deduções Ensino Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB retido e não aplicado no retorno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.865.543,37	24,72 %	1.775.206,99	23,52 %	1.727.432,78	22,89 %

Fonte: SCIM - Fiorilli Software.

Específico à aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, o Município teve uma receita de impostos e transferências correspondente ao montante de 7.546.336,77.

Conforme determina o artigo 212, da Constituição Federal, o valor mínimo a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino deve ser de 1.886.584,19, equivalente a 25% da receita.

Considerando a despesa liquidada aplicada no ensino que foi de 1.775.206,99, o município atingiu 23,52%, não atingindo o valor mínimo constitucional.

13.1 - Aplicação no Fundeb

Durante o período, arrecadou-se 783.159,34 de receitas do Fundeb. Nota-se que a exigência de utilização de, no mínimo, 90% dos recursos do FUNDEB no presente exercício foi atendida, uma vez que a despesa liquidada total foi de 1.020.093,90.

O valor exigido para remuneração dos profissionais do magistério da educação básica é de 70% e foi aplicado 802.424,58, o que equivale a 102,46% do valor arrecadado. Portanto, constata-se com base na despesa liquidada, que houve pleno cumprimento da determinação do art. 26 da lei do FUNDEB.

13.2 – Índices de desempenho e planejamento de metas

Analisando os índices de desempenho do ensino municipal, Dolcinópolis alcançou a pontuação 5,8 no IDEB 2021, abaixo da meta estabelecida para o ano, que era de 7,9. No IEGM 2023,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

De mãos dadas rumo ao desenvolvimento

CNPJ: 48.318.182/0001-70



o município obteve nota C, resultado este que se mantém sem avanços desde 2018. Ao avaliar esses indicadores, fica evidente que o município carece de estratégias para melhorar a qualidade do ensino.

A melhoria dos níveis de qualidade requer a elaboração de um plano de trabalho e a avaliação das ações realizadas anteriormente. A municipalidade não produziu o Relatório de Gestão Anual para análise do exercício anterior, nem o Plano de Trabalho para 2024, documento que detalha as ações de curto prazo para alcançar as metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação.

14 - AUDESP

De acordo com o relatório de Situação de Entrega de documentos à Audesp, alguns documentos contábeis estão sendo enviados após o prazo estabelecido, o que pode dificultar a avaliação da gestão fiscal e a emissão oportuna de Alertas e Instruções para correções necessárias.

As informações sobre o Terceiro Setor foram prestadas no sistema Audesp – Fase V.

15 - DIVIDA ATIVA

É sabido que a tomada de providências quanto à arrecadação da dívida ativa do Município é de suma importância, tendo sido, inclusive, foco de comunicados e orientações pelas diversas entidades fiscalizatórias, entre elas o Tribunal de Contas.

Desta forma, a recuperação desses valores, quer seja via judicial, quer seja administrativamente ou extrajudicial via protesto, é essencial para a consecução dos objetivos da arrecadação. Portanto, através de verificação do controle interno, o setor de tributação e jurídico informaram que estão providenciando o processo de convênio com o cartório do município para atendimento às metas de arrecadação.

Em relação à Dívida Ativa, são realizadas notificações de acordos, os valores são atualizados monetariamente todo mês e são contabilizados direto no SIAF (Sistema Integrado de Arrecadação - Fiorilli Software). Porém, o responsável pela Tributação informou que no período não foram enviadas notificações e tampouco implementadas outras estratégias para aumentar a arrecadação.

O valor total previsto para arrecadação é de 104.000,00. No período foi efetivamente arrecadado 8.837,72, ou seja, 8,5% do previsto na Lei Orçamentária. Considerando o valor arrecadado e projetando para os próximos quadrimestres, verifica-se um baixo índice de arrecadação.

16 - RELAÇÃO DE LICITAÇÃO REALIZADA NO 1º QUADRIMESTRE

A Lei 14133/21, obrigatória a partir de 2024, reforma as contratações públicas no Brasil com foco em eficiência, transparência e inovação. Introduzindo modalidades como o diálogo competitivo e a contratação integrada, a nova legislação simplifica procedimentos e fortalece controles internos e externos. Prioriza também a sustentabilidade ambiental e social, visando reduzir custos, combater a corrupção e assegurar melhores resultados para a administração pública e a sociedade.

Para regulamentar a aplicação da Lei 14133 no âmbito municipal, foi elaborado o Decreto nº 1894 de 04 de abril de 2023. Adicionalmente, o Decreto nº 1931 de 03 de janeiro de 2024 foi criado para regulamentar o contrato verbal de pequenas compras e a contratação de serviços.

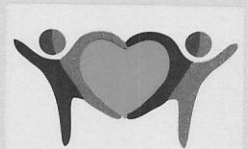




PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

De mãos dadas rumo ao desenvolvimento

CNPJ: 48.318.182/0001-70



A administração ainda não conta com o cargo de Agente de Contratação, responsável por desempenhar as funções descritas no artigo 8º da Lei 14133. Embora o artigo 176 estipule um prazo de até 6 anos para os municípios com menos de vinte mil habitantes se ajustarem, é essencial que essa adaptação seja devidamente planejada e implementada.

Conforme estabelecido pelo Decreto Municipal 1894, o Plano de Contratações Anual (PCA) deve ser elaborado até o dia 1º de setembro de cada ano para as contratações do ano subsequente. Observa-se que em 2023 não foi elaborado o PCA pelos setores, possivelmente interpretando que a exigência de elaboração do documento começaria apenas após a promulgação da legislação correspondente. Além disso, o prazo para elaboração do PCA se estende além do prazo para elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), o que gera conflitos na avaliação das despesas que o município terá ao longo do exercício e também inconsistências nas peças orçamentárias.

No período foram realizadas contratações por Dispensa e Pregão Eletrônico, conforme informações a seguir:

RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS						Página 1
DT. EDITAL - DE 01/01/2024 ATÉ 30/04/2024						
Modalidade: DISPENSA						
Diversos Setores						
N.Licitacao	N.Modalidade	Dt. Edital	Objeto	Dt. Encerramento		
000003/24	0002/24	11/03/2024	Contratação de empresa especializada para a aquisição de ovos de páscoa de tipo chocolate ao leite, para serem distribuídos aos alunos das unidades escolares municipais e estadual, em comemoração à Páscoa em 2024, no município de Dolcinópolis/SP.	18/03/2024		
Vencedor(es):		CNPJ / CPF:		Contrato	Dt.Assinatura	
MARISSA PUPIM DOS SANTOS		52540077889		38.831.916/0001-66	Valor	
					10.750,00	
Total da Licitação:					10.750,00	
N.Licitacao	N.Modalidade	Dt. Edital	Objeto	Dt. Encerramento		
000005/24	0003/24	01/04/2024	Contratação de empresa para aquisição de 02 (duas) roçadeiras aéreas, destinadas ao Setor de Obras e Serviços Municipais, do município de Dolcinópolis/SP.	08/04/2024		
Vencedor(es):		CNPJ / CPF:		Contrato	Dt.Assinatura	
JIMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		46.901.104/0001-78			Valor	
					5.475,82	
Total da Licitação:					5.475,82	
N.Licitacao	N.Modalidade	Dt. Edital	Objeto	Dt. Encerramento		
000006/24	0004/24	10/04/2024	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados	25/04/2024		
Vencedor(es):		CNPJ / CPF:		Contrato	Dt.Assinatura	
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		07.797.967/0001-95		0007/24	30/04/2024	
					Valor	
					11.580,00	
Total da Licitação:					11.580,00	
N.Licitacao	N.Modalidade	Dt. Edital	Objeto	Dt. Encerramento		
000007/24	0005/24	10/04/2024	Contratação de empresa especializada para fornecimento de madeira para construção de passagem sobre córrego e mata-burro, localizados na área rural do município de Dolcinópolis/SP	18/04/2024		
Vencedor(es):		CNPJ / CPF:		Contrato	Dt.Assinatura	
J. C. CORREA ALVES & CIA LTDA		03.676.002/0001-93			Valor	
					16.380,00	
Total da Licitação:					16.380,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

De mãos dadas rumo ao desenvolvimento

CNPJ: 48.318.182/0001-70



Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO					
Diversos Setores					
N.Licitacao	N.Modalidade	Dt. Edital	Objeto		Dt. Encerramento
000004/24	0002/24	18/03/2024	Contratação de empresa especializada para a recepção e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais não contaminados coletados no município de Dolcinópolis/SP, em aterro sanitário devidamente licenciado.		15/04/2024
Vencedor(es):		CNPJ / CPF:	Contrato	Dt.Assinatura	Valor
PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.		06.319.722/0001-90	0006/24	16/04/2024	163.200,00
Total da Licitação:					163.200,00
Saúde					
N.Licitacao	N.Modalidade	Dt. Edital	Objeto		Dt. Encerramento
000001/24	0001/24	05/02/2024	Contratação de empresa para prestação de serviços Odontológicos na Unidade de Básica de Saúde do município de Dolcinópolis.		01/03/2024
Vencedor(es):		CNPJ / CPF:	Contrato	Dt.Assinatura	Valor
T.S. GALDINO NOVAES		40.036.940/0001-55	0004/24	05/03/2024	37.970,00
Total da Licitação:					37.970,00
Educação					
N.Licitacao	N.Modalidade	Dt. Edital	Objeto		Dt. Encerramento
000002/24	0001/24	29/02/2024	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.		27/03/2024
Vencedor(es):		CNPJ / CPF:	Contrato	Dt.Assinatura	Valor
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE		19.631.009/0001-29	0005/24	01/04/2024	35.448,80
Total da Licitação:					35.448,80
N.Licitacao	N.Modalidade	Dt. Edital	Objeto		Dt. Encerramento
000008/24	0006/24	25/04/2024	Contratação de empresa especializada para fornecimento de eletrodomésticos do tipo freezer horizontal e vertical, objetivando atender às necessidades da Cozinha Piloto da Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP.		03/05/2024
Vencedor(es):		CNPJ / CPF:	Contrato	Dt.Assinatura	Valor
BIANCA DACAL LOPES 46810273832		35.136.978/0001-60			9.236,00
Total da Licitação:					9.236,00

RESUMO		
Modalidade	Quantidade	Valor Realizado
DISPENSA	6	88.870,62
PREGÃO ELETRÔNICO	2	201.170,00

Fonte: SCPI – Fiorilli Software

16.1 – Compra direta

Após revisão amostral dos processos de compras do período, constatou-se a aquisição de uma grande quantidade de itens de mesma natureza, caracterizando um único objeto, dividida em várias solicitações sob a justificativa de emergência, apesar de serem passíveis de planejamento prévio conforme as diretrizes da Lei 14133.



Além disso, observou-se despesas com aquisição de óculos, lentes e prótese dentária. O parecer do Assistente Social anexo ao processo apresenta justificativas consistentes para a doação desses itens, porém não menciona os protocolos específicos que embasam a tomada de decisão. Houve também despesa com consulta médica.

17 – RESTOS A PAGAR

Conforme o artigo 36 da Lei 4320/64, Restos a Pagar são as despesas legalmente empenhadas e não pagas até o final do exercício, podendo ser classificados em processados e não processados. Considera-se resto a pagar processado, quando a despesa foi legalmente empenhada e liquidada, porém, não foi paga dentro do exercício. Já os restos não processados, são as despesas legalmente empenhadas, que não foram liquidadas e pagas.

O saldo de restos a pagar processados do município para o período é de 195.669,30, o que demonstra que está ocorrendo redução do montante.

18 - GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

As conciliações bancárias estão sendo acompanhadas mensalmente pelo controle interno, sendo as verificações encaminhadas ao prefeito municipal para devidas providências.

Observa-se que a ordem cronológica para pagamento de fornecedores não está sendo seguida e não há justificativa prévia nem divulgação quanto à motivação da alteração, como exigido pelo artigo 141 da Lei 14133/2021.

A solicitação nº01/2024, enviada pelo controle interno à contabilidade, não foi respondida até a elaboração deste relatório.

O Relatório de Gestão Fiscal enviado na publicação do Diário Oficial de Dolcinópolis apresenta valores diferentes dos mesmos documentos extraídos do sistema SCPI para o referido período.

O controle interno ainda não possui acesso ao Siconfi para assinatura do Relatório de Gestão Fiscal.

19 – ADIANTAMENTOS E DIÁRIAS

Houve uma redução nos erros relacionados ao pagamento de diárias e adiantamentos para o mesmo servidor e mesma finalidade, mas ainda ocorrem casos dessa natureza. Além disso, houve situação em que não ocorreu a devida prestação de contas do adiantamento. Observa-se, portanto, a necessidade de maior atenção ao cumprimento das normas que regulamentam as diárias e os adiantamentos. Um parecer foi elaborado e encaminhado ao prefeito municipal a respeito dessas questões.

20 - PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

O site do município apresenta informações desatualizadas, como convites, organograma e informações sobre vacinas. Além disso, a disponibilização dos conteúdos é pouco estruturada, com



páginas que misturam diferentes documentos, como o cardápio da merenda e o plano municipal de Educação, sem uma identificação clara ou separação por assunto. Adicionalmente, o município enfrenta uma limitação de recursos humanos disponíveis para administrar e manter o site de maneira eficaz.

21 – DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Verificou-se que houve alteração de dotação no período. Isto posto, há de se avaliar se as estimativas estão sendo calculadas eficientemente.

22 – DIVERSOS

22.1 – Visitas Terceiro Setor/Subvenção

Em atendimento ao disposto na LDO art. 9, parágrafo 2, o controle interno realizou visita ao Lar São Vicente de Paulo e ao CIALAR para verificar as condições de acolhimentos dos idosos e dos menores atendidos.

No Lar São Vicente de Paulo verificou-se boas condições de higiene, organização e alimentação. A rotina dos acolhidos inclui terapias, passeios, almoços fora e atividades de artesanato, conforme detalhado no relatório anual.

Durante a visita ao CIALAR, observou-se espaço limitado em proporção à quantidade de acolhidos, o que foi justificado pelo aumento repentino de crianças abrigadas. O Lar realiza assembleias semestrais para definir orçamento e citou necessidade de uma maior participação do município.

22.2 – Acompanhamento das atividades do Almoxarifado

O Controle Interno realizou acompanhamento das atividades do Almoxarifado no período de 18 a 29 de março, com o objetivo de verificar a conformidade com leis e regulamentos, além de contribuir para a eficiência e transparência das atividades organizacionais. Durante essa avaliação, foram verificadas as condições do local de armazenamento do estoque, das ferramentas e de outros itens. Também foram inspecionados os veículos e implementos mantidos no local. Após a análise, o parecer com sugestões foi entregue ao prefeito municipal e ao responsável pelo almoxarifado.

23 – RECOMENDAÇÕES

Na página seguinte, observa-se o quadro com a situação das recomendações feitas no 2º e 3º QUADRIMESTRES de 2023:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

De mãos dadas rumo ao desenvolvimento

CNPJ: 48.318.182/0001-70



RECOMENDAÇÃO 2023		
CATEGORIA	2 QUADRIMESTRE	3 QUADRIMESTRE
Atendidas		
Saúde (Item 12)	Foi sugerido que o motorista da área de saúde assine a ficha de controle relacionada à diária da viagem por ele realizada, a fim de assegurar a veracidade e controle das informações registradas. As fichas estão sendo assinadas.	
Terceiro Setor		Recomenda-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que sejam enviadas as informações da Fase V da Audesp (Terceiro Setor), conforme obrigação a partir de 01/06/2023.
Adiantamentos (Item 18)		As baixas dos adiantamentos no sistema foram regularizadas.
Atendidas parcialmente		
Redução de Hora Extra	O prefeito municipal realizou reunião juntamente com os chefes do Almoxarifado e da Saúde para definir medidas que otimizem a escala dos funcionários com o intuito de reduzir as horas extras. Para a saúde, ficou estipulada a escala formalizada no Decreto 1924 de 08 de dezembro de 2023. Atualmente, percebe-se que ainda há a realização de hora extra sem a devida justificativa.	
Despesa com Pessoal (Item 11)		Recomenda-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que se atente às medidas de recondução da despesa com pessoal ao limite.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

De mãos dadas rumo ao desenvolvimento

CNPJ: 48.318.182/0001-70



Diárias (Item 19)		Recomenda-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto aos responsáveis por cada setor, orientar os servidores com relação às diárias e adiantamentos, para que não ocorram equívocos na prestação de contas. Criar meio de planejamento das viagens previstas, para que os servidores recebam as mesmas antecipadamente conforme estabelece o artigo 3º da Lei Municipal nº1381 de 24 de abril de 2017. Houve diminuição de incidência de erros de duplicidade de pagamento de diária e adiantamento, porém ainda não é realizado o pagamento antecipado das diárias.
Devolução dos valores bloqueados por precatórios		Recomenda-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito realizar a devolução dos valores, devidamente corrigidos, às contas vinculadas afetadas pelo sequestro de precatórios. Os valores serão devolvidos conforme disponibilidade.
Não Atendidas		
Relatório de Gestão Fiscal	Foi proposto que o Relatório de Gestão Fiscal seja disponibilizado ao controle interno ao término de cada quadrimestre para a devida assinatura, o que não foi realizado.	
Gestão Financeira (Item 3.5)		Recomenda-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a adoção de medidas preventivas que garantam o equilíbrio da gestão financeira e o cumprimento das metas fiscais, conforme o artigo 167-A da Constituição Federal.
Férias e Licença-Prêmio (Item 11)		Recomenda-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que verifique a possibilidade de realizar um planejamento de concessão de gozo de férias e licença-prêmio aos servidores com mais de dois períodos vencidos.
Desvio de função (Item 11.5)		Recomenda-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito regularizar os casos de desvio de função mencionados neste relatório.
Arrecadação (Dívida Ativa – Item 15)		Recomenda-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e ao responsável pela tributação a implantação de meios para estimular o aumento da arrecadação e o acompanhamento da dívida ativa para evitar prescrição dos valores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

De mãos dadas rumo ao desenvolvimento

CNPJ: 48.318.182/0001-70



Atualização do site municipal	Recomenda-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao responsável por atualização do site municipal e aos responsáveis por cada setor, que divulguem e atualizem as informações de interesse público no site oficial da prefeitura e no portal da transparência.
-------------------------------	---

Além das recomendações feitas anteriormente que não foram atendidas, seguem as sugestões com base nos dados levantados no 1º Quadrimestre de 2024:

1 - Cronograma de desembolso mensal: Recomenda-se ao Senhor Prefeito Municipal que siga o cronograma mensal de desembolso, conforme estabelecido no artigo 13 da LDO. Esse procedimento auxilia no acompanhamento da situação financeira e na tomada de decisão, possibilitando ajustes necessários na programação, se for o caso.

2 – Vedações no último ano de mandato: Recomenda-se ao Senhor Prefeito Municipal atentar-se às vedações para o último ano de mandato de acordo com a Resolução TSE Nº 23.738, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024 e comunicado SDG 26/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

3 - Qualidade das obras públicas: Recomenda-se ao Senhor Prefeito Municipal e ao responsável pelas obras do município que seja estabelecido um protocolo de acompanhamento das obras entregues, com o objetivo de garantir a qualidade das obras públicas conforme estipulado pelo artigo 618 do Código Civil.

4 – Planejamento dos setores (IEGM): Recomenda-se aos setores que realizem o planejamento e acompanhem os resultados periodicamente para alcançar as metas estabelecidas, além de observarem os indicadores do IEGM para identificar áreas de melhoria.

5 – Conselho Municipal de Saúde (Item 12): Recomenda-se ao responsável pela Saúde que proceda à atualização dos membros do Conselho Municipal de Saúde.

6 – Aplicação no Ensino e na Saúde (Item 13): Recomenda-se ao Senhor Prefeito Municipal e aos responsáveis pela Educação e Saúde que estejam atentos ao cumprimento do mínimo constitucional.

7 – Compra Direta (Item 16.1): Com base na Lei 14133, recomenda-se ao Senhor Prefeito Municipal e aos chefes de cada setor que providenciem o planejamento das despesas correspondentes, visando diminuir a necessidade de compras diretas emergenciais.

8 – Publicação do Relatório de Gestão Fiscal no Diário Oficial (Item 18): Recomenda-se ao responsável pela contabilidade que envie o Relatório de Gestão Fiscal no Diário Oficial com os valores correspondentes ao documento enviado à Audeps, para que a população esteja informada dos valores precisos realizados pela municipalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

De mãos dadas rumo ao desenvolvimento

CNPJ: 48.318.182/0001-70




24 – CONCLUSÃO

Considerando que o trabalho do controle interno depende da colaboração e das informações dos diversos setores municipais, concluo este relatório enfatizando a importância do comprometimento contínuo de todos os envolvidos. Durante o período avaliado, foram identificadas questões significativas, como o Déficit Nominal, o excesso na Despesa com Pessoal, o pagamento de horas extras sem justificativa adequada, a baixa arrecadação da Dívida Ativa, a falta de aplicação do mínimo constitucional em Educação e Saúde, a entrega tardia de documentos contábeis à Audesp e o alto volume de compras emergenciais.

Reitera-se a necessidade de atenção a essas questões para melhorar a eficiência e a transparência da gestão pública. As recomendações derivadas desta análise serão encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo Municipal e aos responsáveis, visando proporcionar informações úteis para potenciais ajustes e esclarecimentos necessários.

Sem mais observações, finalizo este relatório.

Dolcinópolis, 28 de junho de 2024.


ELIANE DA SILVA SEVEGNAGO
Controladora Interna


AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal